



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50110001

EMENTA
Com. de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI - Emenda 1 - Ação 00LV

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	00000950

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	19.571.2204.00LV.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA
2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento

AÇÃO
00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Beneficiário atendido (pessoas/ano)	72.201	45.361

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	1.000.000.000
TOTAL:			1.000.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003180	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.000.000.000
TOTAL:						1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Sem aumento dos recursos, o volume das bolsas de pesquisa fica estagnado. O CNPq tem tido dificuldades para manter a agenda de novos editais – realizados nos últimos tempos graças a créditos adicionais. O valor financeiro das bolsas segue em patamares baixíssimos, tornando a pesquisa científica pouco atraente para milhares de estudantes, que acabam abandonando a trajetória acadêmica por não conseguirem se sustentar apenas com o valor concedido. O acréscimo proposto garantirá a continuidade das ações de formação, de qualificação e de apoio a pesquisas em 2022 e a correção do valor das bolsas, defasadas desde 2014.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50110002

EMENTA
Com. de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI - Emenda 2 - Ação 20V8

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	00002160

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41000 - Ministério das Comunicações	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	24.126.2205.20V8.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
24 - Comunicações	126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA
2205 - Conecta Brasil

AÇÃO
20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	6	10

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	8	63.868.563
4 Investimentos	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	8	150.000.000
TOTAL:			213.868.563

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001020	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	213.868.563
TOTAL:						213.868.563

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa ampliar o apoio às iniciativas que tenham como objetivo a inclusão digital, proporcionada pela implantação de infraestrutura de conexão à internet, formação e capacitação de servidores públicos e cidadãos, bem como implementação de ações voltadas especialmente para atender às necessidades das populações de baixa renda e de comunidades isoladas rurais, remotas e excluídas. Realização de apoio a projetos de tecnologias de informação e comunicação; tais como: implantação e fortalecimento de Espaços Públicos de Inclusão Digital; desenvolvimento e implementação de conteúdos digitais e de aplicativos adequados e adaptados à realidade local. Apoio a projetos de implementação de infraestrutura de banda larga para Cidades Digitais e Cidades Inteligentes, promovendo o acesso à Internet via rede de fibra ótica ou rede híbrida integrada (cabramento, satélite, radiofrequência etc.); Promover o desenvolvimento e implementação de soluções de governo eletrônico para garantir o acesso dos diversos órgãos e entes públicos e, por conseguinte, dos cidadãos atendidos por essas instituições, contribuindo para o desenvolvimento social, para a construção da cidadania, para a integração de políticas e para o fortalecimento da gestão pública.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50110003
EMENTA		
Com. de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI - Emenda 3 - Ação 20US		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	00000947	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 19.571.2204.20US.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	571 - Desenvolvimento Científico
PROGRAMA	
2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento	
AÇÃO	
20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1.400	9.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	225.000.000
TOTAL:			225.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003180	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	225.000.000
TOTAL:						225.000.000

JUSTIFICATIVA

Sem aumento dos recursos, o volume das bolsas de pesquisa fica estagnado. O CNPq tem tido dificuldades para manter a agenda de novos editais – realizados nos últimos tempos graças a créditos adicionais. O valor financeiro das bolsas segue em patamares baixíssimos, tornando a pesquisa científica pouco atraente para milhares de estudantes, que acabam abandonando a trajetória acadêmica por não conseguirem se sustentar apenas com o valor concedido. Este é o mínimo necessário para possibilitar ao CNPq dar continuidade à expansão da oferta de bolsas. A tradicional “chamada universal”, por exemplo, é feita com recursos de fomento.

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____



Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	50110004

EMENTA
Com. de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - CCTCI - Emenda 4 - Ação 20V6

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	00000931

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	19.572.2208.20V6.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

AÇÃO
20V6 - Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)	36	125

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	72.678.571
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	30.000.000

TOTAL: 102.678.571

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000001020	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	102.678.571

TOTAL: 102.678.571

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa ampliar as atividades de fomento ao desenvolvimento tecnológico e inovação nas empresas e cadeias produtivas por meio do aprimoramento do arcabouço legal e do uso de instrumentos de financiamento para inovação; da implantação e operação de ambientes de inovação como parques tecnológicos, incubadoras de empresas e núcleos de inovação tecnológica; do estímulo à proteção do conhecimento e à transferência de tecnologia; da mobilização e difusão da inovação no ambiente empresarial; da criação e consolidação de redes de serviços tecnológicos e de extensão tecnológica; do suporte à pesquisa e desenvolvimento de projetos cooperativos entre ICT's e empresas; da capacitação da infraestrutura laboratorial de serviços e de pesquisa; do fomento à criação e consolidação de redes de pesquisa, desenvolvimento e inovação; da realização de estudos e prospecções setoriais; da realização de eventos de divulgação científica e tecnológica tais como congressos, seminários, workshops, exposições, cursos e encontros empresariais; e da cooperação internacional para a elevação da taxa de inovação nas empresas; a elevação da participação dos gastos empresariais em P&D&I; a criação de massa crítica e capacitação/formação de recursos humanos para pesquisa e inovação; o aumento da quantidade de empresas instaladas.

AUTOR DA EMENDA

5011 - Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica

Assinatura: _____

TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: _____